



**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021**

PROCESSO N° 16.689.918-4

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, a serem realizados nas dependências da Unidade Atacadista da CEASA/PR de Maringá.

Considerando os pedidos de esclarecimento, temos a informar:

1. SEGPLUS

1.1 No termo de referência, item 7.1.1, consta quadro com as informações de quantitativo dos postos de serviços, totalizando 06 Postos. Porém, no Anexo III, Modelo de Proposta Comercial, consta o total de 07 Postos. Qual o efetivo correto?

R: Segue o que consta no Termo de Referência.

1.2 Será necessário a realização de ronda com controle via bastão eletrônico? Caso positivo, qual a quantidade de bastões e pontos eletrônicos deverão ser fornecidos?

R: Não se faz necessário, as rondas são no interior da unidade conforme Termo de Referência.

1.3 Será necessário o fornecimento de rádio de comunicação (HT)? Caso positivo, qual a quantidade e frequência de alcance?

R: Sim, hoje é utilizado HT modelo EP 450 mínimo 5 HT, mais um para a Gerência, conforme consta no Termo de Referência.

1.4 No Anexo III, Modelo de Proposta Comercial, consta a informação “Vigilância armada com um líder (uma motocicleta)”, porém, no termo de referência, item 7.1.2 das atribuições do vigilante líder, não consta a informação de que o mesmo deverá ser motorizado, mas sim no item 7.1.3 das atribuições dos demais vigilantes. Assim questionamos, quais os postos serão motorizados?

R: O vigilante líder é o que utiliza a moto, ((noturno)).

1.5 O custo da motocicleta deve ser cotado separadamente dos custos do posto? Ou podemos incluir o custo nos insumos do posto motorizado?

R: Tendo em vista que a licitação é pelo preço global, as duas formas de cotação serão aceitas.

1.6 Está correto o entendimento de que o horário do posto do vigilante líder será da 01:00 (madrugada) as 09:00 (manhã)? De segunda a sábado, 08h diárias, totalizando 48h semanais? Está previsto o horário de intervalo (refeição)? Caso positivo, de quanto tempo?

R: Está correto o horário da 01:00 (madrugada) as 09:00 (manhã), porém com 1 hora de intervalo.

1.7 Está correto o entendimento de que o horário do posto do vigilante volante será da 03:30 (madrugada) as 10:30 (manhã)? De segunda a sábado, 07h diárias, totalizando 42h semanais? Está previsto o horário de intervalo (refeição)? Caso positivo, de quanto tempo?

R: Está prevista 1 hora



2. ONDREPSB

2.1 Qual empresa hoje atende o edital de CEASA que está sendo licitado no PE 001/2021?

R: A atual empresa prestadora do serviço é a EMPRESA ORPAS – ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE SEGURANÇA LTDA

3. GENESY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL

3.1 Os vigilantes devem fazer uma hora de intervalo, inclusive os dos postos noturnos?

R: Os intervalos deverão ser aquelas disciplinadas pelas avenças coletivas convenções e acordos.

3.2 Se sim, a empresa contratada deverá prever a cobertura do posto ou o posto poderá ficar sem vigilante durante o horário de intervalo?

R: Não se faz necessário cobertura de posto

3.3 Em caso negativo, o pagamento da supressão deverá considerar 01 (uma) hora ou 30 (trinta) minutos conforme preceitua a CCT da categoria?

R: Deverá ser realizado de acordo com as disciplinas avenças coletivas, convenções e acordos.

3.4 7. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA

7.1.1 Os serviços de vigilância armada abrangem as dependências da CONTRATANTE, compreendendo as áreas descritas no item 5.2 do presente Termo de Referência, sendo executado 24hs por dia, todos os dias da semana, executados de acordo com o número de Postos e turnos descritos abaixo, sendo que os turnos que excederem a 06hs ininterruptos de trabalho, deverá ser observado o intervalo de 01 hora para descanso/alimentação em conformidade com o art. 71 da CLT:

a) Em relação ao descritivo dos serviços a serem contratados, existe uma divergência comparando o ANEXO I, onde está previsto 06 postos (10 funcionários) com o ANEXO III, onde está previsto 07 postos (11 funcionários). Daí questionamos, qual quantitativo deverá ser considerado?

R: Conforme consta no termo de Referência (06 postos com 10 colaboradores).

b) Nos mesmos dois anexos (I e III) há uma divergência em relação aos horários de em que os postos 12x36 devem iniciar/terminar. Sendo assim, questionamos: qual é o horário a ser considerado?

R: Conforme o Termo de Referência consta 12x36 é das 07:00 as 19:00 e 19:00 as 07:00

Curitiba, 21 de janeiro de 2021

Sônia de Brito Barbosa
Pregoeira Oficial – CEASA/PR